



PORTARIA 0989 23 ABR 2025

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº. 083 de 10/06/2022;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o Artigo 54, §1º, e incisos, da Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Artigo 4º, da Lei Estadual nº. 9663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº. 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº. 4896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no processo nº. 23.429.819-4;

R E S O L V E

- I. Conceder licença com vencimentos nos termos do Artigo 72 e parágrafos, do RPU, a **ROSANA DE SOUSA PEREIRA LOPES**, RG nº. 4XXX307X/SSP-PR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, em Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, para realizar Pós-Doutorado, junto à UFPR – Universidade Federal do Paraná – Curitiba / PR, no período de 01/05/2025 a 01/03/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

PRORH/DCDT – 1814391

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (043) 371-4000 PABX - Fax 328-4440 - Caixa Postal 10011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (043) 381-2000 PABX - Fax 337-4041 e 337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)

Documento: **PortariaRosanaLopes.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 23/04/2025 16:08 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo **23.429.819-4** por: **Antonio Bezerra de Lima Filho** em: 23/04/2025 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc1d4d219962d943ef2cb16d1be4b495.